



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.SG Nº 27, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Retificação do ATO CSJT.SG N º 22/2022.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o teor do Processo Administrativo SEI 6000392/2022-90,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 7º do ATO CSJT.SG Nº 22, 21 de julho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Belém/Brasília/Belém e o pagamento de diárias de viagem em favor da servidora JOLÉA MARIA REBELO LEITE, Diretora de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, referentes aos seguintes períodos:

- de 1º a 5/8/2022, quatro diárias e meia de viagem; e passagem aérea para o trecho Brasília/Belém referente ao dia 5/8/2022;
- de 29/8 a 2/9/2022, quatro diárias e meia de viagem; e
- de 12 a 16/9/2022, quatro diárias e meia de viagem.”

Art. 2º Republicue-se o ATO CSJT.SG Nº 22/2022 com as alterações promovidas por este Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

CAROLINA DA SILVA FERREIRA

Secretária-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado na versão certificada.